



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS PODER
EXECUTIVO

DECRETO Nº 534/2020

“Transfere Ponto facultativo do dia 28 para o dia 30 do mês de outubro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81. da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. – Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas do Município de Paragominas, para o dia 30/10 (sexta-feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de outubro 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal